



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS URBANOS, NECESSÁRIOS PARA OBRAS FUTURAS DE MELHORIA DO CÓRREGO BIRIGUIZINHO E DO RIBEIRÃO BAIXOTES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, os imóveis urbanos abaixo descritos, necessários para obras futuras de desassoreamento/dragagem do Córrego Birigui e do Ribeirão Baixotes, além da retificação dos leitos no encontro das águas, em razão das frequentes enchentes que ocorrem no local:

- a) Área de terra com 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), localizada na Rua Frei Pedro Nozela, nº 1324, Residencial Thereza Maria Barbieri, contendo uma área construída de 78,47 m² (setenta e oito metros quadrados e quarenta e sete decímetros), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, sob nº 27.246, que consta pertencer a SILEY TEREZINHA ZANGEROLE e CLAUDIO ANTONIO CREMASCHI;
- b) Área de terra com 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), localizada na Rua Frei Pedro Nozela, nº 1316, Residencial Thereza Maria Barbieri, contendo uma área construída de 108,39 m² (cento e oito metros quadrados e trinta e nove decímetros), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, sob nº 27.289, que consta pertencer a RINALDO CESAR FERREIRA; e
- c) Área de terra com 220,80 m² (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta decímetros), localizada Rua Frei Pedro Nozela, nº 1332, Residencial Thereza Maria Barbieri, contendo 116,72 m² (cento e dezesseis metros quadrados e setenta e dois decímetros), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, sob nº 27.669, que consta pertencer a ESPÓLIO de BERTO JOSÉ BAPTISTA.

ART. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas

Matricula	Folha
27.246	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 21 de setembro de 1993

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.ª e 3.ª ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-12-40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 27 n.º 1.324 no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.ª e 3.ª Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 19 da quadra 45., medindo 8,50 metros de frente para a mencionada via pública; 8,50 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 267; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º 1332; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 1316; com a área total de 170,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB 2.0 .056.39.1., REGISTRO ANTERIOR: Matr: 22.100 R1 local e Matr: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia, n.º 2700, com CGCMF 46.151.338/0001-45, devidamente representada. Eu R. J. Oliveira, Esc. Aut. datilografei. Eu R. J. Oliveira, Of. Maior Subscrevi.

R.1/ 27.246 Birigui, 21 de setembro de 1.993.
ADQUIRENTE: VALFREDO JOSE DE OLIVEIRA, func. públ. municipal, RG-19.999.812 e CIC 085.003.598-89 casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com ELIENAT DA SILVA OLIVEIRA, industrial, RG 20.147.249 e CIC 069.828.508-54, brasileira, resid. n.º cidade.

TRANSMITENTE: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 29/06/1.993 no valor de Cr\$ 294.424.489,35; CONDIÇÕES: Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Nada Mais. Eu R. J. Oliveira, Esc. Aut. datilografei. Eu R. J. Oliveira, Of. Maior Subscrevi.

R.2/ 27.246 Birigui, 21 de setembro de 1.993.
DEVEDORES: VALFREDO JOSE DE OLIVEIRA e s/mulher ELIENAT DA SILVA-OLIVEIRA, já acima qualificados;

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 29/06/1.993 no valor de Cr\$ 292.585.473,60; CONDIÇÕES: Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de Cr\$ 2.551.656,32; Com demais condições constam do contrato que fica uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu R. J. Oliveira, Esc. Aut. Datilografei. Eu R. J. Oliveira, Of. Maior Subscrevi.

Matricula	Folha
27.246	01V

CNS 11472-8

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 26 de

de 19

2014

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

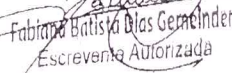
Imóvel

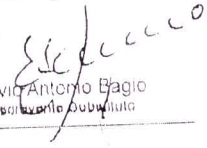
AV.03 - 26 de agosto de 2014

REF: Prenotação n° 176.962 de 13/08/2014.

CANCELAMENTO**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças de 13/08/2014, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do R.2/27.246 no valor de R\$ 687,48.

AVERBADO POR:


 Fabiana Batista Dias Gemeinder
 Escrevente Autorizada

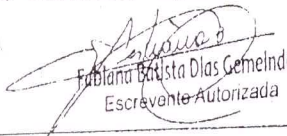

 Silvio Antonio Bagio
 Escrevente Substituto

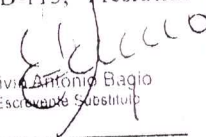
AV.04 - 08 de setembro de 2014

REF: Prenotação n° 177.300 de 25/08/2014.

QUALIFICAÇÃO - NOME**FORMA DO TÍTULO:** Por Requerimento de 22/08/2014, procede-se a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária é ELIENAI DA SILVA OLIVEIRA, conforme certidão de casamento registro n° 34.754, fls. 262, lv° B-113, Presidente Prudente/SP.

AVERBADO POR:


 Fabiana Batista Dias Gemeinder
 Escrevente Autorizada


 Silvio Antonio Bagio
 Escrevente Substituto

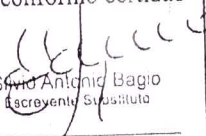
AV.05 - 08 de setembro de 2014

REF: Prenotação n° 177.300 de 25/08/2014.

SEPARAÇÃO**FORMA DO TÍTULO:** Por Requerimento de 22/08/2014, procede-se a presente averbação para ficar constando que VALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA e ELIENAI DA SILVA OLIVEIRA já qualificados, **Separaram-se consensualmente** conforme sentença proferida aos 25/01/2.006 por sentença dos autos 2725/05, do 4° Juízo Cível de Birigui/SP, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja: ELIENAI VIEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento n° 34754, fls n° 262, lv° n° B-113- Presidente Prudente/SP.

AVERBADO POR:


 Fabiana Batista Dias Gemeinder
 Escrevente Autorizada


 Silvio Antonio Bagio
 Escrevente Substituto

AV.06 - 08 de setembro de 2014

REF: Prenotação n° 177.300 de 25/08/2014.

DIVÓRCIO**FORMA DO TÍTULO:** Por Requerimento de 22/08/2014, procede-se a presente averbação para ficar constando que VALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA e ELIENAI VIEIRA DA SILVA já qualificados, **Divorciaram-se** aos 14/08/2.007, por sentença do 4° Juízo Cível de Birigui/SP, homologado pelo Exmo. Juiz Dr. Roberto Soares Leite, que já teve seu trânsito em **VIDE VERSO**

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula	Folha
27.246	02F

julgado nos autos 1.071/07, continuando a mulher assinar o nome de solteira: ELIENAI VIEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento nº 34754, fls nº 262, lvº nº B-113- Presidente Prudente/SP.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.07 - 08 de setembro de 2014

REF: Prenotação nº 177.300 de 25/08/2014.

QUALIFICAÇÃO - CASAMENTO - RG e CPF/MF

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 22/08/2014, fica constando que ELIENAI VIEIRA DA SILVA, já qualificada, contraiu núpcias aos 18/12/2.010 pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com INACIO JUNIO DE CAMARGO, RG nº 18.507.119-SSP/SP e CPF/MF nº 078.518.148-20, brasileiro, passando a mesma a adotar o nome de casada ou seja: ELIENAI VIEIRA DE CAMARGO, conforme certidão de casamento nº 122663.01.55.2010.2.00070.068.0008986-74, Penápolis/SP.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 8 - 18 de Novembro de 2.014.

Ref: Prenotação nº 179.515 de 07/11/2014.

CARTA DE SENTENÇA

ADQUIRENTE: ELIENAI VIEIRA SILVA, brasileira, divorciada aos 14/08/2007, industriaria, RG nº 20.147.249-SSP/SP e CPF nº 069.828.508-54, residente e domiciliada na Rua Frei Pedro Nozela nº 1324, Bairro Tereza Maria Barbieri, Birigui/SP.

TRANSMITENTE: VALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, supervisor do CCVZ da Prefeitura Municipal de Birigui, RG nº 19.999.812, CPF nº 085.003.598-89, residente e domiciliado na Avenida Cidade Jardim nº 1917, Bairro São Braz, Birigui/SP.

FORMA DO TÍTULO: Pela Carta de Sentença, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, extraído da Ação de Separação Consensual, processo físico nº 0013306-29.2005.8.26.0077, ordem nº 946/2011, assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 16/09/2014, no valor de R\$ 10.829,00 (sendo o valor venal de R\$ 12.896,50). O imóvel acima ficou pertencendo na sua totalidade exclusivamente a ora adquirente já qualificada.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 9 - 13 de Janeiro de 2.015.

Ref: Prenotação nº 181.188 de 13/01/2015.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento feito pela parte, devidamente assinado, datado de 13/01/2015, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto

VIDE VERSO

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Galetti
Oficiala

Matrícula	Folha
27.246	02vº

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

desta Matrícula esta localizado no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II – 2ª e 3ª Etapas, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, conforme plano de loteamento arquivado em pasta própria neste Oficial.

AVERBADO POR:

Juliana Batista Dias Gemeinder
Escriturante Autorizada

Silvia Antônia Magio
Escriturante Substituto

R.10 - 10 de fevereiro de 2015

REF: Prenotação nº 181.746 de 03/02/2015.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: **SILEY TEREZINHA ZANGEROLE**, RG nº 21.625.125-SSP/SP e CPF/MF nº 057.698.898-70, brasileira, solteira, educadora, residente e domiciliada na Avenida das Rosas nº 919, Birigui-SP; **CLAUDIO ANTONIO CREMASCHI**, RG nº 16.426.294-SSP/SP, CNII nº 03186181844 - Detran/SP e CPF/MF nº 051.277.758-67, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Avenida das Rosas nº 919, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 29/01/2015, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, no valor de R\$ 70.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 7.000,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 63.000,00, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes.

REGISTRADO POR:

Juliana Batista Dias Gemeinder
Escriturante Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Pereira Da Cruz
Oficiala S. Substitua

R.11 - 10 de fevereiro de 2015

REF: Prenotação nº 181.746 de 03/02/2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: **SILEY TEREZINHA ZANGEROLE** e **CLAUDIO ANTONIO CREMASCHI**, já qualificado.

CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 29/01/2015, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, no valor de R\$ 63.000,00. Pelo contrato os devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 63.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 353 meses, taxa anual de juros (%), taxa nominal de juros balcão de 8,7873, taxa nominal de juros reduzida de 8,3712, taxa efetiva de juros balcão de 9,1500, taxa efetiva de juros reduzida de 8,7000, com vencimento do primeiro encargo mensal em 28/02/2015, no valor de R\$ 701,75. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do

cont. fls.

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Guetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula	Folha
27.246	03F

primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuido ao Imóvel o valor de R\$ 70.000,00.

REGISTRADO POR:

Fabiana
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Juliana
Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficiala Substitua

AV.12 - 10 de fevereiro de 2015

REF: Prenotação nº 181.746 de 03/02/2015.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 29/01/2015, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0785987-2, série 0115, em Birigui-SP aos 29/01/2015.

AVERBADO POR:

Fabiana
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Juliana
Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficiala Substitua

AV.13 - 05 de outubro de 2018

REF: Prenotação nº 244.532 de 25/09/2018.

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento de 25/09/2018, procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua "27", passou a denominar-se RUA FREI PEDRO NOZELA, conforme Lei Municipal nº 4.230 de 22/08/2003, devidamente arquivada em pasta própria neste ofício registral.

AVERBADO POR:

Fabiana
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvio
Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

Av.14 - 11 de outubro de 2018.

REF: Prenotação nº 240.772 de 14/08/2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Atendendo ao Ofício nº 106274 / 2018 - SIALF - GIGAD/BU, datado de 27/09/2018, a propriedade do imóvel desta Matrícula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a informação de que os Devedores Fiduciantes SILEY TEREZINHA ZANGEROLE e CLAUDIO ANTONIO CREMASCHI, já qualificados, não atenderam para pagarem a dívida, que foi protocolada sob nº 240.772, com o comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão, conforme guia com autenticação mecânica CFF35022009180470790000550 - 1.461.37RD1002 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 17.072,00 e o valor do Instrumento em R\$ 73.068,66.

AVERBADO POR:

Fabiana
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvio
Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

VIDE VERSO

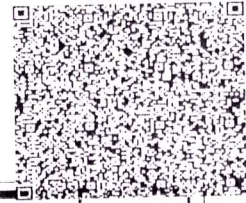
Rafael
Rafael Mussi de Souza
Escrivente Autorizado

que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

EMOLUMENTOS:	R\$ 32,97
ESTADO:	R\$ 9,37
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,41
REG. CIVIL:	R\$ 1,74
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,26
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,32
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,58
TOTAL:	R\$ 55,65

Selo Digital: 1147283C3000000013579420U



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Matrícula	Folha
27.289	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 01 de Outubro de 19 93

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.ª e 3.ª ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-12-40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 27 n.º 1.316 do Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.ª e 3.ª Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 18 da quadra 45, medindo 8,50 metros de frente para a mencionada via pública; 8,50 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 259; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º 1324; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 1308; com a área total de 170,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB 2.06.056.38-1., REGISTRO ANTERIOR: Matr: 22.100 R1 local e Matr: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia, n.º 2100, com CGCMF 46.151.338/0001-45, devidamente representada. Eu [assinatura], Esc. Aut. datilografei. Eu [assinatura], Of. Maior Subscrvi.

R.1/27.289 Birigui, 01 de Outubro de 1.993.
ADQUIRENTE: PEDRO POIATI, motorista, RG 6.415.786 e CIC 705.559.588-68 casado no regime de comunhão de bens, antes a lei 6.515/77- com MARIA JOSÉ BINI POIATI, do lar, RG 10.158.294 e CIC 023.797.748-62, brasileiros, resd. n/ cidade., - - - - -

TRANSMITENTE: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/06/1.993 no valor de Cr\$ 294.424.489,35; CONDIÇÕES: Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Nada Mais. Eu [assinatura], Esc. Aut. datilografei. Eu [assinatura], Of. Maior Subscrvi.

R.2/27.289 Birigui, 01 de Outubro de 1.993.
DEVEDORES: PEDRO POIATI e s/mulher MARIA JOSE BINI POIATI, já acima qualificados.,

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/06/1.993 no valor de Cr\$ 292.585.473,60; CONDIÇÕES: Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de Cr\$ 2.551.656,32; Com demais condições constam do contrato que fica uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu [assinatura], Escr. Aut. Datilografei. Eu [assinatura], Of. Maior Subscrvi.

Matricula 27.289	folha 01v.º
---------------------	----------------

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 29 de fevereiro de 19 12.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA 27, n.º 1.316, CONJ. HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - BIRIGUI/SP.

Av. 3/27.289

Birigui, 29 de fevereiro de 2.012.

QUITAÇÃO

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 13/02/2.012, microfilmado e digitalizado sob n.º 154.648, fica constando o cancelamento total do R. ~~207.289~~ acima, no valor de R\$ 1,00, tendo em vista a quitação da dívida. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

Av. 4/27.289

Birigui, 25 de abril de 2.012.

QUALIFICAÇÃO - RG - SEPARAÇÃO

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 13/03/2.012, lv.º 340, fls. 377/379, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.961, fica constando que, PEDRO POIATI, RG n.º 6.415.786-6 SSP/SP, e MARIA JOSÉ BINI POIATI, RG n.º 10.158.294-8 SSP/SP, se separam judicialmente, de modo a ficar consignado que por sentença proferida pelo Juiz da 1ª. Vara Local, Dr. Antonio de Oliveira Angrisani Filho, datada de 27/03/1.998, foi homologada a Separação do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA JOSÉ BINI. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 5/27.289

Birigui, 25 de abril de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: RINALDO CESAR FERREIRA, RG n.º 26.509.682-SSP/SP, CPF/MF n.º 165.533.548-04, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na Rua Frei Pedro Nozela, n.º 1.316, Birigui/SP. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 13/03/2.012, lv.º 340, fls. 377/379, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.961, no valor de R\$ 25.000,00, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao ora adquirente. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

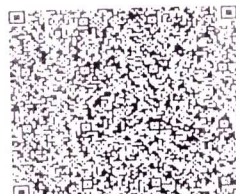
Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Rafael Mussi de Souza Escrevente Autorizado	EMOLUMENTOS: R\$ 32,97
	ESTADO: R\$ 9,37
	SEC. FAZENDA: R\$ 6,41
	REG. CIVIL: R\$ 1,74
	TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,26
	IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,32
	MIN. PÚBLICO: R\$ 1,58
	TOTAL: R\$ 55,65

Selo Digital: 1147283C300000013579520S



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Matricula	Folha
27.669	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 02 de Março de 19 99

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel : CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2ª e 3ª ETAPAS. -
Birigui, 02 de Março de 1.999.

Av. 3/27.669
Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de -- Hipoteca e outras avenças, lavrada pela parte, devidamente assinada, datado de 79.491 rolo 190, ficou constando o Cancelamento total do R(2/27.669 acima, em virtude da dívida estar totalmente paga. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografado. Eu Oswaldo José Caretta, Preposto Designado, subscrevi.

R.4/27.669 Birigui, 02 de Março de 1.999.
ADQUIRENTE: - BERTO JOSÉ BAPTISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, vigia municipal RG 9.881.287-7-SP e CPF 035.361.688-50 e s/mulher EUNICE TEIXEIRA DA SILVA BAPTISTA, brasileira, do lar, RG 18.358.730-SP e CPF 118.819.208-60, resid. à rua 27 nº 1.332; TRANSMITENTE: - PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA e s/mulher ELISABETE MARLI DA SILVA OLIVEIRA, já acima qualificados; FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/12/98 no valor de 10.000,00; CONDIÇÕES: - Cadastrado na PMB nº 2.6.56.40.1. O valor da compra é venda e de R\$ 10.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 5.511,77. Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 840,12; Financiamento concedido pela Credora R\$ 3.468,11. Com demais condições constam do contrato que fica microfilmado neste Cartório sob nº 79.490 rolo 190. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografado. Eu Oswaldo José Caretta, Preposto Designado, subscrevi.

R.5/27.669 Birigui, 02 de Março de 1.999.
DEVEDORES: - BERTO JOSÉ BAPTISTA e s/mulher EUNICE TEIXEIRA DA SILVA BAPTISTA, já acima qualificados; CREDORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já acima qualificada; FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/12/98 no valor de R\$ 3.648,11; CONDIÇÕES: - Que a presente dívida será paga através de 240 prestações mensais, vencendo a primeira delas em 21/01/99 no valor de R\$ 43,06; Com demais condições constam do contrato que fica microfilmado neste Cartório sob nº 79.490 Rolo 190. Hipoteca essa inscrita em Primeiro grau sem concorrência de terceiros. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Preposto Designado, subscrevi.



Matricula	Folha
-27.669-	-01-

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 01 de dezembro de 1993.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel : CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.ª e 3.ª ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-12-40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 27 n.º 1.332 no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.ª e 3.ª Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 20 da quadra 45, medindo 15,42 metros de frente para a mencionada via pública; 10,95 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 275 ; 13,70 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º Av.D ; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 1324 ; com a área total de 220,75 metros quadrados. Cadastrado na PMB nº 2.6.56.40.1. REGISTRO ANTERIOR: Matr.: 22.100 R1 local e Matr.: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia, n.º 2700, com CGCMF 46.151.338/0001-45, devidamente representada. Eu Alzira Esc. Aut. datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscreevi.

R.1/27.669 Birigui, 01 de dezembro de 1.993.
ADQUIRENTE: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 9.899.897, CIC 796.177.438-68 func. publico estadual, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ELISABETE MARLI DA SILVA OLIVEIRA, RG 17 220.731, CIC 796.177.438-68, residentes nesta cidade, - - - - -

TRANSMITENTE: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/06/1993 no valor de CR\$ 294.424.489,35 ; CONDIÇÕES: Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório Nada Mais. Eu Alzira, Esc. Aut. datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscreevi.

R.2/27.669 Birigui, 01 de dezembro de 1.993.
DEVEDORES: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA e s/mulher ELISABETE MARLI DA SILVA OLIVEIRA, já acima qualificados, - - - - -
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/06/1993 no valor de CR\$ 292.585.473,60 ; CONDIÇÕES: Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de CR\$ 2.551.656,32 ; Com demais condições constam do Contrato que fica uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu Alzira, Escr. Aut. Datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscreevi.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11470 8 AA 231132



Matricula	Folha
27.669	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 02 de Março

de 19 99

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL**

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2ª e 3ª ETAPAS.

Preposto Substituto, datilografar. Eu *[assinatura]*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

AV.06 - 12 de agosto de 2016

REF: Prenotação nº 198.805 de 01/08/2016.

CANCELAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 22/07/2016, fica constando o cancelamento do R.5 acima, no valor de R\$ 3.648,11, tendo em vista a liquidação da dívida.

AVERBADO POR:

[assinatura]
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

[assinatura]
Silvia Antonio Bagio
Escrivente Substituto

AV.07 - 12 de agosto de 2016

REF: Prenotação nº 198.806 de 01/08/2016.

ÓBITO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, Ação de Inventário - Inventário e Partilha, Processo Digital nº 1003796-23.2015.8.26.0077, assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006, datado de 15/06/2016, fica constando o falecimento de BERTO JOSÉ BAPTISTA, ocorrido aos 14/03/2010, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 115113 01 55 2010 4 00042 226 0013680-11, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui-SP.

AVERBADO POR:

[assinatura]
Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

[assinatura]
Silvia Antonio Bagio
Escrivente Substituto

R.08 - 12 de agosto de 2016

REF: Prenotação nº 198.806 de 01/08/2016.

FORMAL DE PARTILHA

ADQUIRENTES: EUNICE TEIXEIRA DA SILVA BAPTISTA, RG nº 18.358.730-SSP/SP e CPF/MF nº 118.819.208-60, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Frei Pedro Nozela nº 1.360, Teresa Maria Barbieri, Birigui-SP; **MARCIA CRISTINA BAPTISTA BARBOSA**, RG nº 24.633.801-5-SSP/SP e CPF/MF nº 117.366.548-02, brasileira, panificadora, casada com **JOÃO ANTONIO BARBOSA**, RG nº 19.928.385-SSP/SP e CPF/MF nº 090.589.468-51, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Rua Demostenes Guanais Pereira nº 1.507, Residencial Aurora, Birigui-SP; **PAULO CESAR BAPTISTA**, RG nº 24.433.874-7-SSP/SP e CPF/MF nº 170.358.338-89,

VIDE VERSO

Matricula	Folha
27.669	02V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Proposto Designado

CNS 11472-8

Em 12 de

agosto

de 19 2016

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

brasileiro, casado com **ADRIANA VIOLIN BOSQUETI BAPTISTA**, RG nº 27.546.309-6-SSP/SP e CPF/MF nº 117.344.208-12, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Francisco Galhego Lago nº 21, Santo Antonio, Birigui-SP; **JULIO MARCOS BAPTISTA**, RG nº 27.282.784-8-SSP/SP e CPF/MF nº 165.532.988-07, brasileiro, encanador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **PRISCILA BEZERRA SERAPHIM BAPTISTA**, RG nº 40.576.109-0-SSP/SP, CPF/MF nº 301.144.288-67, brasileira, servidora pública estadual, residentes e domiciliados na Rua Nercio Manjapani nº 1.896, Bosque da Saude II, Birigui-SP; **RAQUEL BAPTISTA**, RG nº 27.742.148-2-SSP/SP e CPF/MF nº 165.555.688-60, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Waldemar Vicente nº 172, Teresa Maria Barbieri, Birigui-SP.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO de BERTO JOSE BAPTISTA, RG nº 9.881.287-7-SSP/SP e CPF/MF nº 035.361.688-50.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, Ação de Inventário - Inventário e Partilha, Processo Digital nº 1003796-23.2015.8.26.0077, assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006, datado de 15/06/2016, no valor de R\$ 11.021,50 (sendo o valor venal de R\$ 12.066,76), fica constando que o presente registro refere-se a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, que a viúva meeira recebeu 50% e os demais herdeiros filhos receberão cada um 12,50%, ficando assim liquidado os seus pagamentos.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escritorinha Autorizada

Silvia Antonia Bagio
Escritorinha Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

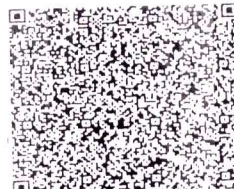
Rafael Mussi de Souza
Escritorinha Autorizada

cont. lls. _____

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais de 2020
Birigui - SP, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Rafael Mussi de Souza
Escritorinha Autorizada

EMOLUMENTOS:	R\$ 32,97
ESTADO:	R\$ 9,37
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,41
REG. CIVIL:	R\$ 1,74
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,28
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,32
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,58
TOTAL:	R\$ 55,65



Selo Digital: 11472830300000013579620Q

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.